



**SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ**



**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 18/08/2009 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

<b>Processo nº/nº AI</b>	<b>Contribuinte / CAGEP</b>	<b>Relator</b>
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 079, 080, 081, 082, 083 e 104/2006 – AIs (32.779, 32.780, 32.781, 32.782, 32.783 e 32.787)	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS (19.448.388-6)	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO

Teresina (PI), 03 de junho de 2009.